



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3384/13
PLL N° 375/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 42 /14 – CCJ

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Museu de História da Me- dicina do Rio Grande do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

Mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela dnota Procuradoria desta Casa que, à fl. 27, analisando a matéria sob a ótica do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e, de igual modo, da Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 9º, inciso II, se manifesta no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência do Município.

Aduz, ainda, que restou comprovado o integral atendimento às exigências contidas na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e suas alterações posteriores, inexistindo, portanto, impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei em comento, concluindo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de março de 2014.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3384/13
PLL N° 375/13
Fl. 2

PARECER N° 42 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11/3/14

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Márcio Biñs Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal